



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000017361/2023

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA SANAMA - SANEAMENTO ALTA MACEIÓ LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Governo-SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pelo Vice-presidente de Engenharia, **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.187.504-27, todos residentes e domiciliados [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:19620.0000017361/2023, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I. Fica autorizado o reajuste no percentual de 4,684% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta e quatro milésimos), pelo índice do IPCA/IBGE, do período dezembro/2022 a novembro/2023, passando os preços unitários de cada serviço à Pf de R\$ 3,2990 (antes correspondia a R\$ 3,1514), R\$ 0,2546 (Pv, antes de R\$ 0,2432), Pa anual de R\$ 103,1851 (antes R\$ 98,8446) e mensal R\$ 8,6228 (antes R\$ 8,2371), assim como Pe anual de R\$ 167,7193 (antes R\$ 160,2155) e mensal R\$ 13,9766 (antes R\$ 13,3513).

II. O valor da contraprestação anual total, a qual inclui parcelas de contraprestação fixas, variáveis e de serviços, passa a ser R\$ 45.019.533,22 (quarenta e cinco milhões dezenove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

III. A partir da contraprestação de janeiro de 2024, além da aplicação do reajuste ordinário ocorrerá o acréscimo de 8,95%, conforme 4º Termo Aditivo, passando apenas o preço fixo para R\$ 3,5942.

IV. As despesas pertinentes ao custeio do reajuste estabelecido terão a seguinte classificação orçamentária:

Tipo de Orçamento.....SUNES;

Classe Gerencial Sintética.....21030101 – SERVIÇOS DE TERCEIROS;

Classe Gerencial Analítica.....21030101020 – SERVIÇO DE GESTÃO

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.

ANEXO I PLANILHA COM DETALHAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014

PRIMEIRO REAJUSTE	12,883%
SEGUNDO REAJUSTE	20,771%
TERCEIRO REAJUSTE	24,157%
QUARTO REAJUSTE	29,190%
QUINTO REAJUSTE	33,410%
SEXTO REAJUSTE	39,162%
SÉTIMO REAJUSTE	54,106%
OITAVO REAJUSTE	63,199%
NONO REAJUSTE	70,842%
PERCENTUAL REAJUSTE	4,684%
QUARTO TERMO ADITIVO	8,950%

ANEXO II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014

QUANTIDADES
CAPACIDADE DE TRATAMENTO
VOLUME TRATADO
Nº LIGAÇÕES DE ÁGUA
Nº DE LIGAÇÕES DE ESGOTO

dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
QUANTIDADES 2023/2024											
699.840	699.840	699.840	777.560	777.560	777.560	855.280	855.280	855.280	933.000	933.000	933.000
176.161	199.184	223.184	247.184	271.184	295.184	319.184	343.184	367.184	391.184	415.184	439.184
54.933	55.233	55.533	55.833	56.133	56.433	56.733	57.033	57.333	57.633	57.933	58.233
10.949	12.449	13.949	15.449	16.949	18.449	19.949	21.449	22.949	24.449	25.949	27.449

VALORES	PREÇO INIC.	PREÇO 23/24	PREÇO 4º T.A.	PREÇO REAJUSTADOS											
CAPACIDADE DE TRATAMENTO	1,931	3,2990	3,5942	2.308.743,48	2.515.376,02	2.515.376,02	2.794.718,48	2.794.718,48	2.794.718,48	3.074.060,93	3.074.060,93	3.074.060,93	3.353.403,39	3.353.403,39	3.353.403,39
VOLUME TRATADO	0,149	0,2546		44.842,59	50.703,20	56.812,51	62.921,82	69.031,13	75.140,44	81.249,75	87.359,06	93.468,37	99.577,68	105.686,99	111.796,30
Nº LIGAÇÕES DE ÁGUA	60,567	103,4739		473.677,53	476.264,37	478.851,22	481.438,07	484.024,91	486.611,76	489.198,61	491.785,46	494.372,30	496.959,15	499.546,00	502.132,84
Nº DE LIGAÇÕES DE ESGOTO	98,172	167,7190		153.029,62	173.994,49	194.959,37	215.924,25	236.889,12	257.854,00	278.818,87	299.783,75	320.748,63	341.713,50	362.678,38	383.643,25
VALORES PREVISTOS				2.980.293,22	3.216.338,09	3.245.999,12	3.555.002,61	3.584.663,64	3.614.324,68	3.923.328,17	3.952.989,20	3.982.650,23	4.291.653,72	4.321.314,75	4.350.975,79



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-Presidente** em 23/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 23/02/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23452823** e o código CRC **D167A280**.